



PORTARIA Nº 326/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, de acordo com a seção VII, artigo 98, da Lei nº 707/93, ao servidor **JOSENILDO DE SOUZA**, concursado no cargo de gari, matrícula nº. 1440.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de junho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

